



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 590 de 12 de agosto de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima, a contar de 01 de agosto do corrente ano, o servidor **FELIPE RAFAEL CAVALCANTI MENDES DA SILVA**, matrícula nº 16.502, Inspetor de Tributos, e com ônus para Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 12 agosto de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**